

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 14 / 10 / 2024

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 14 / 10 / 2024

Aradelyza de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22 / 10 / 24

Presidente

PROJETO DE LEI Nº071 /2024

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao
Ilmo. Senhor Roberto Piemonte, e dá outras
providencias.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor
Roberto Piemonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 13 de outubro
de 2024.

Petrônio Rocha dos Santos
Vereador – Republicanos

Justificativa

O Ilmo. Senhor Roberto Piemonte, nascido em 08/07/1962 na cidade de
Andirá - PR, empresário em Santa Luzia a 10 anos e residente na cidade a 4
anos; Jornalista; Publicitário; Biólogo; Paraquedista; piloto e organizador do
evento aéreo - Domingo Aéreo, idealizador e professor da Escolinha de futebol
sociey Arena do Futuro (projeto social para meninos de 8 a 13 anos) há 2 anos
na quadra do bairro Nossa Senhora de Fátima em Santa Luzia-PB

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa
homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.